

BUSCA DE ANTERIORIDADE

OBJETIVO

- Verificar o estado da técnica¹ do produto patenteável, ou seja, fazer uma varredura em bases nacionais e internacionais verificando a existência ou não do produto a que se deseja patentear;
 - Caso o produto já exista o autor fica impossibilitado de patentear seu objeto.

COMO FAZER? BASE NACIONAL

- Pesquise no site do *Google* verificando tudo que está relacionado ao seu produto, se já foi apresentada em congressos, se tem artigos científicos, etc.
 - Entre no site de busca nacional INPI
 - https://gru.inpi.gov.br/pePI/jsp/patentes/PatenteSearchBasico.jsp
 - https://gru.inpi.gov.br/pePI/jsp/patentes/PatenteSearchAvancado.jsp
- Em título, escreva o título do seu invento e clique em pesquisar.
 Na medida em que forem listadas as patentes veja se o seu produto não se enquadra em nenhuma delas.

COMO FAZER? BASES INTERNACIONAIS

> Acessar as bases de dados internacionais, que são de uso público:

No **europeu** acesse https://<u>worldwide.espacenet.com</u>, sendo necessário utilizar termos em inglês.

No **americano** acesse https://patentscope.wipo.int (site da Organização Mundial de Propriedade Intelectual)

Para consulta a base de dados de patentes da **América Latina** acesse http://lp.espacenet.com



BUSCA DE ANTERIORIDADE

DICAS

- Nos bancos internacionais, a pesquisa pode ser feita usando o título do seu invento (sempre em inglês), ou usando o (*) no termo do produto.

 Usa-se também a classificação internacional².
- Quanto maior a pesquisa, mais certeza que seu produto possa ser aceito pelo INPI.
- Findou as buscas sem nenhum resultado, conclui-se que seu produto é único. Obs: O INPI também fará a busca de forma mais profunda em base de dados mais avançadas e caso encontre uma patente idêntica ou no estado da técnica, o inventor será notificado e o produto depositado indeferido.

¹Estado da técnica, também conhecido como estado da arte, é tudo aquilo tornado acessível ao público antes da data do depósito de uma patente. Por exemplo, artigos científicos, resumos de congressos, documentos de patente, registros de conferências, etc. Normalmente, o examinador durante o exame de um pedido de patente faz uma busca em bancos de dados diversos para compor o estado da técnica para aquela invenção. Assim, ele pode comparar a invenção do documento que ele está analisando com o que já existia e definir se ela é nova e se apresenta atividade inventiva

²Classificação internacional – Classificação única de produtos em base de dados de patentes. Serve de base para investigar o estado da técnica em determinados campos de tecnologia. É dividida em oito grandes áreas técnicas: (A) Necessidades Humanas; (B) Operações de processamento e Transporte; (C) Química e metalurgia; (D) Têxteis e Papeis; (E) Construções Fixas; (F) Eng. Mecânica, Iluminação, Aquecimento, Armas e Explosão; (G) Física e; (H) Eletricidade. Dessas áreas elas são divididas em: Classes -> Sub-classes -> Grupos-> Sub-grupos.

A tabela completa pode ser encontrada no próprio site do INPI

http://ipc.inpi.gov.br/classifications/ipc/ipcpub/?notion=scheme&version=20200101&symbol=none&menulang=pt&lang=pt&viewmode=f&fipcpc=no&showdeleted=yes&indexes=no&headings=yes¬es=yes&direction=o2n&initial=A&cwid=none&tree=no&searchmode=smart

Desse modo com a classificação do produto que você pretende pesquisar, facilita e muito as pesquisas em base de dados tanto nacional quanto internacional quanto ao estado da técnica do invento.